



# Plano Municipal de Imunização Contra a COVID-19

Município de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

Janeiro, 2021

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. IDENTIFICAÇÃO
3. FARMACOVIGILÂNCIA
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
6. GRUPOS PRIORITÁRIOS
7. COMUNICAÇÃO

## **1 – INTRODUÇÃO**

O novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, apresenta um espectro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros graves.

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) a maioria (cerca de 80%) dos pacientes com COVID-19 são assintomáticos ou oligossintomáticos (poucos sintomas), enquanto outros 20% são sintomáticos e requerem atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória. Destes, aproximadamente 5% podem necessitar de suporte ventilatório.

O vírus foi detectado no final de dezembro de 2019 em Wuhan, na província de Hubei, China (LANA et al., 2020).

Nos primeiros dias de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmou a sua circulação, sendo que em 16 de janeiro de 2020, o primeiro caso importado de território japonês foi notificado.

Em 21 de janeiro de 2020 os Estados Unidos reportaram o primeiro caso importado (LANA et al., 2020), com a OMS declarando a epidemia uma emergência internacional em 30 de janeiro de 2020.

No Brasil, em 7 de fevereiro de 2020 nove casos suspeitos estavam sendo investigados (LANA et al., 2020; SAPS, 2020; SILVA et al., 2020), sendo que o Paraná apresentou seu primeiro caso confirmado em 12 de março de 2020, com o primeiro óbito por COVID-19 registrado no dia 25 do mesmo mês (SESA-PR, 2020).

Em 15 de julho de 2020 o Brasil já apresentava 1.884.967 casos confirmados e o Paraná chegava em 46.601 infectados (SESA-PR, 2020).

Os primeiros dados disponíveis sobre o novo coronavírus evidenciam elevada capacidade de infecção, porém com letalidade relativamente baixa (TUÑAS et al., 2020).

No continente europeu, a taxa de mortalidade oscilava em torno de 2% em março e abril de 2020, com aumento de 8% em pacientes acima de 70 anos. Também indivíduos portadores de doenças crônicas como diabetes, doenças cardiovasculares e respiratórias estavam sendo avaliados como um grupo de maior risco (PENG et al., 2020; ZHANG et al., 2020).

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) elaborou e publicou um planejamento para vacinação nacional, o qual é orientado em conformidade com

o registro e licenciamento de vacinas. No Brasil, esta atribuição pertence à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme Lei nº 6.360/1976 e regulamentos técnicos como RDC nº 55/2010, RDC nº 348/2020 e RDC nº 415/2020.

A estratégia de vacinação adotada pelo Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná segue as normas do Programa Nacional de Imunizações (PNI), com prioridade para grupos pré-definidos. Também acontecerá por etapas e fases, conforme bases técnicas, científicas, logísticas e epidemiológicas estabelecidas nacionalmente. A disponibilização e o uso das vacinas contra a COVID-19 devem cumprir os requisitos mínimos de segurança, qualidade e eficácia, bem como possuir registro junto à Anvisa.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO

<b>Município: Pinhal de São Bento</b>		<b>Regional de Saúde: 8ª RS</b>	
<b>Endereço da SMS: Rua Presidente Vargas, 273 - Centro</b>			
<b>Função</b>	<b>Contato</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>E-mail</b>
Secretário/a Municipal de Saúde	Alfredo João Schuster	(46) 999328244	<a href="mailto:alfredojschuster@gmail.com">alfredojschuster@gmail.com</a>
Responsável Vigilância Epidemiológica	Katiuça Mara Pasa	(46) 984037595	kati.pasa@gmail.com
Responsável Vigilância Sanitária			
Responsável Atenção Primária	Katiuça Mara Pasa	(46) 984037595	<a href="mailto:kati.pasa@gmail.com">kati.pasa@gmail.com</a>
Coordenador/a Imunização	Katiuça Mara Pasa	(46) 984037595	<a href="mailto:kati.pasa@gmail.com">kati.pasa@gmail.com</a>

### **3 – FARMACOVIGILÂNCIA**

Frente à introdução de novas vacinas ou em situações de pandemia, a exemplo da atual, para a qual se está produzindo vacinas de forma acelerada, usando novas tecnologias de produção e que serão administradas em milhões de indivíduos, é de se esperar a ocorrência de elevado número de notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV).

Para o manejo apropriado dos EAPV de uma nova vacina é essencial contar com um sistema de vigilância sensível para avaliar a segurança do produto e dar resposta rápida a todas as preocupações da população relacionadas às vacinas. Estas atividades requerem notificação e investigação rápida e adequada do evento ocorrido. Os três principais componentes de um sistema de vigilância de EAPV são: detecção, notificação e busca ativa de novos eventos; investigação (exames clínicos, exames laboratoriais etc.) e classificação final de causalidade. Usualmente recomenda-se a notificação de todos EAPV graves para as vacinas de uso rotineiro no PNI bem como surtos de eventos adversos leves.

No entanto, considerando a introdução das vacinas COVID-19 e a necessidade de se estabelecer o perfil de segurança das mesmas, orienta-se que, TODOS os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas nos documentos abaixo CITADOS, bem como os erros de imunização e problemas com a rede de frio, deverão ser notificados no e-SUS notifica.

❖ Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação 4ª Edição, 2020.

❖ Protocolo de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19), Ministério da Saúde, 2020.

#### **NOTIFICAÇÃO:**

Para sensibilização de todos os profissionais de saúde sobre a importância da notificação de EAPV, será realizada capacitação com todos os enfermeiros e técnicos de enfermagem do município, que serão os responsáveis pelo preenchimento da notificação em meio físico através de formulário específico,

que será encaminhado ao setor de Vigilância Epidemiológica (aos cuidados da Coordenadora) para digitação.

Conforme descrito nos manuais, os EAPV não se delimitam nos efeitos indesejados causados aos usuários, mas abrangem também erros de vacinação (dose, via, local de aplicação), desvio de padrão de qualidade, entre outros citados nos documentos, e que estarão disponíveis na sala de vacinação para consulta.

Todos os indivíduos que receberão as doses de vacina contra o COVID-19 deverão ser orientados sobre os possíveis eventos adversos e a necessidade de reportar imediatamente a equipe de saúde.

### **INVESTIGAÇÃO DE EAPV**

A responsabilidade pela investigação dos EAPV notificados será do Setor de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária.

Eventos adversos graves (EAG) deverão ser comunicados pelos profissionais de saúde dentro das primeiras 24 horas de sua ocorrência, do nível local até o nacional seguindo o fluxo determinado pelo Sistema Nacional de Vigilância de Eventos Adversos Pós-Vacinação, disponível no Protocolo de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação para a estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19), Ministério da Saúde, 2020 (acesso [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)) disponível em [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)).

Os casos de EAPV identificados deverão ser imediatamente encaminhados para avaliação no Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento, como demanda espontânea e classificação de risco conforme a gravidade do evento.

O profissional que receber o usuário identificado com EAPV, fica responsável pelo encaminhamento do mesmo para atendimento.

### **IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS GRAVES PÓS-VACINAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 204, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016**

O profissional responsável por informar a Regional de Saúde dentro de 24 horas sobre o surgimento de evento grave pós vacinação será o Coordenador/responsável pela Vigilância Epidemiológica do município.

A notificação será repassada por e-mail e por telefone, simultaneamente para o setor de Vigilância Epidemiológica da 08 Regional de Saúde.

O serviço para atendimento ao usuário será o Centro de Saúde Nis I de Pinhal de São Bento, durante o período de atendimento. Nos finais de semana, feriados e no período entre as 17:00 horas e as 07:30 horas, o usuário será encaminhado ao Hospital e Maternidade Santa Rita, no município de Ampére-Pr, instituição que presta serviço de urgência e emergência para o município de Pinhal de São Bento.

Casos de Eventos Adversos Graves terão como referência o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, no município de Francisco Beltrão, sendo a vaga regulada por Central de Leitos ou via SAMU.



## **4 – OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO**

### **ORGANIZAÇÃO DA REDE DE FRIO**

As vacinas serão recebidas conforme fluxograma estabelecido pela 08 Regional de Saúde, devendo o profissional responsável pela imunização, ou outro técnico capacitado, retirar o quantitativo na sede da 08 Regional de Saúde.

As vacinas serão armazenadas em refrigerador científico específico para o armazenamento de imunobiológicos, em sala exclusiva, com controle de temperatura interna e externa.

Não haverá distribuição de imunobiológicos, uma vez que a Rede de Frios e a única sala de vacinação do município ficam na mesma unidade de saúde.

Para o transporte dos imunobiológicos, será disponibilizado carro exclusivo, como de costume, com escolta policial a ser solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Será utilizada caixa térmica com gelo reciclável e termômetro de máxima e mínima com cabo extensor para controle da temperatura de armazenamento durante o trajeto.

A sala onde fica o refrigerador da Rede de Frios deverá ficar com a porta trancada, e apenas os profissionais designados para o setor de imunização terão acesso ao local.

### **CAPACITAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Todos os profissionais de enfermagem (enfermeiros e técnicos) deverão ser capacitados anteriormente ao início da administração da vacina, de acordo com o Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e receber orientações sobre a estratégia municipal de vacinação.

Na mesma oportunidade, receberão atualização sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual durante as atividades de vacinação, conforme descrito no informe técnico, destacando técnica correta de paramentação e desparamentação, bem como de higienização das mãos e do ambiente e superfícies.

### **VACINAÇÃO**

A sala de vacina, situada junto ao Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento, Rua Presidente Vargas, 273 – Centro, ficará aberta das 07:30 às 11:30 e das

13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira para atendimento da população a ser vacinada.

O município realizará vacinações aos sábados, de acordo com a disponibilização de doses de vacina pela Secretaria de Estado da Saúde, com o intuito de evitar aglomerações nos dias de atendimento de rotina no Centro de Saúde.

As atividades de vacinação serão realizadas por profissional enfermeiro ou técnico de enfermagem designados conforme escala de trabalho.

O registro deverá ser realizado em meio físico, no formulário encaminhado pela 08 Regional de Saúde, e em tempo oportuno no sistema oficial de registro de doses da vacina contra o COVID (SI-PNI COVID).

Os usuários deverão fazer uso obrigatório de máscara durante todo o tempo em que estiverem aguardando ou em atendimento na sala de vacinas. Será atendido apenas 1 usuário por vez dentro da sala de imunização.

A fila de espera será demarcada para que seja respeitado o distanciamento de 1 metro e meio entre cada usuário. Um trabalhador de saúde será designado para organizar a fila de espera e aplicar álcool em gel nas mãos dos usuários quando forem adentrar na unidade de vacinação.

Os usuários deverão apresentar documento de identificação, cartão SUS e CPF para preenchimento do formulário e portar a Carteira Nacional de Vacinação.

Caso não esteja de porte de todos os documentos solicitados e necessários para o registro da dose no sistema, o profissional de saúde deverá utilizar os sistemas disponíveis – ESUS, CadSUS – para pesquisa dos dados necessários.

Será realizada vacinação extra muro para idosos e portadores de deficiência física domiciliados ou acamados. Também para vacinação dos profissionais de educação será designado equipe para realizar vacinação in loco, evitando aglomeração de pessoas no Centro de Saúde.

Caso verifique-se necessidade, devido ao grande volume de usuários, serão utilizados espaços maiores e mais ventilados da unidade de saúde para atender o público alvo da campanha de vacina, como já foi realizado na campanha de vacinação contra influenza.

Serão disponibilizados tantos profissionais quanto necessários para viabilizar o bom andamento da campanha de vacinação contra a COVID-19, visando obedecer às medidas de segurança dispostas na Resolução SESA 632 de 05/05/2020 e principalmente evitar a ocorrência de aglomerações.

## **5 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

### **OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO**

A informação oportuna e de qualidade permitirá traçar ajustes e correções durante a estratégia de vacinação de cada grupo prioritário e na conclusão de cada etapa.

Conforme o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a COVID19, o registro das doses aplicadas será obrigatoriamente nominal, com os dados lançados diretamente no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações/COVID-19 (SI-PNI/COVID-19) por todos os pontos de vacinação da rede pública.

Serão realizadas capacitações/orientações para a utilização do site de campanha, uma vez que o mesmo é operacionalizado por meio do Sistema de Cadastro e Permissão de Acesso (SCPA) e Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações COVID-19 (SI-PNI Covid).

O usuário vacinado poderá acessar sua carteira digital de vacinação via App "Conecte SUS" ou por meio de QR Code, disponível na biblioteca de aplicativos da Apple Store (IOS®) e ou Play Store (Google®).

O sistema SI-PNI/COVID-19 não se encontra em operação na presente data, não sendo possível capacitar os profissionais, portanto até que esta situação seja regularizada, todas as vacinas aplicadas serão anotadas em formulários específico encaminhado pela 08 RS, para posterior inclusão das mesmas no sistema.

O Centro de Saúde NIS I de Pinhal de São Bento está 100% informatizado, podendo-se ter acesso ao sistema online de qualquer ponto dentro da instituição, portanto ao final de cada etapa 100% das doses devem estar registradas.

#### **Variáveis para Registro**

Na ausência de Sistemas de Informação para o registro das informações em tempo oportuno, os seguintes dados devem ser anotados para que o registro se efetive em outra ocasião:

- Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES);
- CPF/CNS: Necessita estar validado no Sistema de Cadastro de Usuários SUS (CADSUS);
- Data de Nascimento;

- Sexo;
- Grupo Alvo (idoso, trabalhadores da saúde, indígenas, entre outros);
- Data de Aplicação;
- Vacina – parametrizada;
- Dose – parametrizada;
- Lote – validado no SIES.

### **VACINAÇÃO EXTRA MURO**

A vacinação extra muro será realizada em tempo oportuno, de acordo com o público alvo que cada etapa da campanha de vacinação abrangerá.

Para isso serão utilizados formulários contendo os dados citados acima, conforme modelo encaminhado pela 08 Regional de Saúde, e em seguidas os dados serão inseridos no sistema SI-PNI/COVID-19.

### **REGISTRO NA CADERNETA DE VACINAÇÃO**

As carteiras de vacinas de todos os usuários deverão ser preenchidas no ato da vacinação, contendo no registro a data, lote da vacina, laboratório, tipificação da dose e nome por extenso do vacinador.

Usuários que comparecerem nos locais de vacinação sem carteira de vacina deverá receber um comprovante de vacinação, com os mesmos dados informados acima.

Todos que necessitarem, de acordo com o imunobiológico que irão receber, deverão ter a segunda dose de vacina aprazada na carteira de vacinação ou comprovante fornecido no dia e no cartão sombra ou em formulário próprio, para facilitar a busca ativa de faltosos.

## 6 – GRUPOS PRIORITÁRIOS

<b>Grupos Prioritários</b>	<b>Quantitativo</b>
Pessoas de 60 anos ou mais, Institucionalizadas	0
População Indígena em Terras Indígenas Demarcadas	0
Trabalhadores de Saúde que atuam em Serviços de Saúde	46
Pessoas de 80 anos ou mais	23
Pessoas de 75 a 79 anos	27
Pessoas de 70 a 74 anos	83
Pessoas de 65 a 69 anos	138
Pessoas de 60 a 64 anos	152
Pessoas em Situação de Rua	0
Trabalhadores de Força de Segurança e Salvamento	7
Comorbidades	139
Trabalhadores Educacionais e da Assistência Social (CRAS, CREAS, Casas/Unidades de Acolhimento)	122
Pessoas com Deficiência Institucionalizadas	0
Pessoas com Deficiência Permanente Severa	3
Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais Ribeirinhas	0
Caminhoneiros	25
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário e Ferroviário de Passageiros	6
Trabalhadores de Transporte Aéreo	0
Trabalhadores Portuários	0

População Privada de Liberdade (exceto trabalhadores de saúde e segurança)	0
Trabalhadores do Sistema Prisional	0
TOTAL	771

## **7 – COMUNICAÇÃO**

Será utilizada a Rádio Ampere AM/Interativa FM para divulgação da Campanha Nacional de Vacinação Contra a COVID-19, com informações pertinentes sobre a vacina, datas e horários da vacinação de acordo com o público alvo estipulado pelo Ministério da Saúde, além de informativos diários no facebook da ESF Pinhal e no WhatsApp do telefone Tele-Saúde (46)98406-9960.

O telefone da Ouvidoria do SUS (46) 3560 1160, também estará disponível para informações e dúvidas dos usuários.

Os agentes comunitários de Saúde serão capacitados para que levem informações sobre a vacinação e tirem as dúvidas dos munícipes durante as visitas domiciliares.

As informações serão todas repassadas ao Conselho Municipal de Saúde, para que levem as informações da Campanha de Vacina até seus pares.

Pinhal de São Bento, 19/01/2021

Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Imunização contra a COVID-19: Enfermeira Katiúça Mara Pasa